

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Quarta-feira, 15/06/2022



2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL 5º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Brasil 8065 – Centro – CEP 85801-002 - CASCAVEL – PR - FONE/FAX 45-3224-5420

email cartorio.cvel@gmail.com – registrocivil2cascavel@gmail.com

HABILITAÇÃO DE CASAMENTO

Apresentaram neste Ofício os documentos de habilitação para casamento, nos termos do artigo 1525, Incisos, I, II, III, IV e V do Código Civil Brasileiro.

MATHEUS FELIPE CHERVINSKI DE OLIVEIRA E ELISSANA DALMUTT ROCHA

JOSÉ LUIZ MONTEIRO JUNIOR E ADRIÉLLI BONFANTI PAGNONCELLI

DIOGO PIERGENTILE CARVALHO E EVELYN RAFAELI DE OLIVEIRA ANTONIO

DAMÁRIO LUÍS ARAUJO RODRIGUES E MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DOS SANTOS

PAULO HENRIQUE HELENE E EVELINE CRISTIANE BATISTA SCHMIDT

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.
CASCAVEL, 15 DE JUNHO DE 2022

ELIZABETE VERSORI
Oficial Designada

Registro civil
Casamentos
Nascimentos
Óbitos

Tabelionato de Notas
Escrituras - Procurações
Reconhecimento de Firmas
Autenticações/Testamentos

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204137.

Importados

BMW 320I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204131.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-204130.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204132.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204139.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204138.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204136.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-204140.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204133.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suíte e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204110.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204109.

Ponto Comercial

ALUGA-SE

Área central, ótima localização, oportunidade única sala com 100 m². Rua Rio Grande do Sul, 828. Mais informações tratar no telefone (45) 99986-2441 CI-203975.

VENDE-SE IMÓVEL COME

Ótima sala comercial na avenida Carlos Gomes, sentido Centro. 400m² área construída e 400m² terreno. Valor R\$ 2.500.000,00. Analisamos imóvel de menor valor no negócio. Contato fone: (45) 99947-4163. CRECI 20685 CI-203878.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suíte mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204117.

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.050.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204111.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204114.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-204118.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204128.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204124.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204126.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204123.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270M² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204127.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.500.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204125.

VENDE TERRENO

Vende-se terreno no Jardim Gramado, condomínio Gramado II - Fone: 45 99997-3669 CI-204306.

WILLIAN VENDE

Vende área de aprox 3.200m² com barracao medindo aprox. 200m² de frente com a br 277, por apenas R\$850 mil. F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806f CI-204103.

WILLIAN VENDE

Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em cascavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204119.

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-204120.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-204105.

WILLIAN VENDE

Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-204107.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$300 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204101.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204102.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-204112.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204113.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-204115.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204116.

Diversos

ACABO COM TUDO

Contro

le de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

JULIA MASSAGISTA

Massagem relaxante para estresse cansaço e dores musculares, atendimento com horário marcado, sala climatizada. Fone (45) 99804-7349 Waths. CI-204247.

Utilidade Pública

COMUNICADO

Solicitamos que o Sr. JULIO CESAR MAXIMO DA FONSECA, portador do CPF: 073.522.909-07 RG 10.812.549-7, funcionario da empresa, DEBINOX C. FREITAS DOMINGUES, CNPJ 28.326.547/0001-09, a comparecer ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotando esse prazo, o caso será incurso a letra "i" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, o que importara em seu desligamento desta empresa. Fica aqui registrado que o mesmo ja recebeu um Telegrama MB 072470525BR, no dia 07/06/2022 às 09:04hrs através dos serviços so correio. Cascavel 14 de junho de 2022.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

BRAME, SOUZA E PADOVANI LTDA., CNPJ: 22.333.377/0001-03 torna público que irá requerer ao IAT Instituto Ambiental do Paraná, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO JARDIM PADOVANI a ser implantado Na Chácara Nº 21-BSP-3 situado no QUINHÃO Nº 07 do Imóvel IZO-LINA E JOAQUIM PEDRO Com Área de 48.894,00m², localizada no Perímetro Urbano de GUARANIÁÇU-PR

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

INSTALTECH DIESEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA CNPJ 34.373.649/0001-70 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel, a **Licença Prévia** para serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores a ser implantada na ROD BR-369 KM 520, Morumbi - Cascavel/Pr.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

MECANICA LAGARTICHA LTDA 01.890.629/0001-17 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel - Paraná, a **Licença de Operação** para serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores instalada ROD BR 467 nº 1148 - Cascavel PR.



Prefeitura Municipal de Lindoeste

CNPJ 80.881.915/0001-92
E-mail: tributação@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01/2022,
DE 10 DE JUNHO DE 2022**

O Município de Lindoeste, Estado do Paraná, com sede administrativa na Av. Mal. Cândido Rondon, s/n., na cidade de Lindoeste /PR, na pessoa do Fiscal de Tributos, Sra. VANIA FERREIRA, Matrícula nº 11802/1, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal ou pessoal, vem NOTIFICAR O CONTRIBUINTE abaixo relacionado, a apresentar DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da publicação deste Edital, nos termos do Art. 157 da Lei Complementar nº 941/2015,, referente ao auto lavrado por infração aos dispositivos indicados, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do Código Tributário Municipal.

AUTO DE INFRAÇÃO DO ISSQN Nº. 01/2022		Termo/Cartório/01/22
Contribuinte/Responsável		
PAULO ROBERTO MION – Oficial da Serventia do Cartório Distrital de Lindoeste		
Domicílio Tributário: Lindoeste		
Atividade Econômica: 69.12-5-00 - Cartórios		
Endereço		CPF
		336.547.789-68
Inscrição Municipal/ Cadastro	Período Solicitado	Processo
101679	01/02/2017 a 12/07/2021	
Data do Termo de Início da Fiscalização	Data do Auto de Infração	Local
12/04/2022		Lindoeste/PR

1

J.F.



Prefeitura Municipal de Lindoeste

CNPJ 80.881.915/0001-92
E-mail: tributação@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

01 – DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO AVERIGUADA:

A fiscalização municipal intimou o sujeito passivo através da publicação do Edital nº 23/2022, em virtude de ter sido impropiciada a tentativa de intimação pessoal e por via postal, por se encontrar o contribuinte em lugar incerto e não sabido, por não ter atualizado os dados de cadastro e correspondência, restando inviabilizada a sua respectiva notificação por carta com aviso de recebimento, a qual retornou negativa; não procurada e/ou que tenha recusado o recebimento, NOTIFICA o contribuinte para ciência do respectivo Processo Administrativo Fiscal contra ele aberto em decorrência do Termo de Início de Procedimento Fiscal n.º 01/2022 (Termo Cartório/01/22), em conformidade com os arts. 54, I, arts. 139, 297, 299, 301, 302, 317 da Lei nº 941/2015 (Código Tributário Municipal), alterada pela Lei nº 1035/2017.

O Edital de Notificação foi publicado em 12/04/2022 com prazo de 30 (trinta) dias para o contribuinte apresentar os documentos relacionados no edital ao Departamento de Tributação.

Diante da falta de apresentação dos documentos para análise dos serviços prestados pelo Cartório, a fiscalização buscou informações no site eletrônico do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no endereço http://www.cnj.jus.br/corregedoria/justica_aberta, onde o fisco constatou as informações referentes aos valores arrecadados pelo Cartório, cujas informações são oficiais e de amplo conhecimento, eis que é obrigação dos cartórios e serviços notariais a prestação das informações ao Conselho Nacional de Justiça.

A fiscalização considerou em cada período analisado, a base de cálculo semestral informada ao CNJ, dividida em 6 (seis), haja vista que a informação já prestada é semestral. Assim, da base de cálculo apurada para o mês, a fiscalização calculou o ISSQN sobre a arrecadação mensal, apurando-se as diferenças a recolher.

As receitas tributáveis são aquelas descritas no item 21.01 – Serviços de registros públicos, cartórios e notariais, da lista de serviços, conforme Anexo VIII – Lista de Serviços Cálculo do ISSQN da Lei Complementar nº 941/2015 (Código Tributário Municipal).

A base de cálculo da prestação dos serviços tributáveis, estão demonstrados, identificados ano a ano, extraídas das informações das declarações prestadas ao

J.F. 2



Prefeitura Municipal de Lindoeste

CNPJ 80.881.915/0001-92
E-mail: tributação@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

Conselho Nacional de Justiça (CNJ), pelo contribuinte, nos anos de 2017 a 2021, sendo que os valores lançados estão detalhados nos demonstrativos anexos ao presente Auto de Infração, disponíveis ao contribuinte no Departamento de Tributação do Município, com as atualizações monetárias, multas e juros de mora.

A fiscalização aplicou o arbitramento previsto nos artigos 317 e seguintes, da Lei Complementar nº 941/2015 (Código Tributário Municipal).

Assim, fica o contribuinte NOTIFICADO POR EDITAL, conforme determina os Arts. 317 e seguintes da Lei Complementar nº 941/2015 e Termo de Arbitramento anexo ao presente Auto de Infração, disponível ao contribuinte no Departamento de Tributação do Município de Lindoeste/PR.

Os valores devidos lançados estão detalhados nos demonstrativos, disponíveis ao contribuinte no Departamento de Tributação do Município, que são parte integrante do presente Auto de Infração, sendo devido ISSQN – Próprios no montante indicado no item 04.

02 – DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:

Art. 54 ao 58 (TÍTULO VII DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, Seção II Da Fiscalização) da Lei Complementar nº 941/2015 (Código Tributário Municipal);
Art. 112 ao 116 (TÍTULO XII DA CORREÇÃO MONETÁRIA) da Lei Complementar nº 941/2015 (Código Tributário Municipal);
Art. 117 (TÍTULO XIII DOS JUROS MORATÓRIOS) da Lei Complementar nº 941/2015 (Código Tributário Municipal);
Art. 119 ao 172 (TÍTULO XIV DO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO) da Lei Complementar nº 941/2015 (Código Tributário Municipal);
Art. 297 ao 346 (TÍTULO III DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA) da Lei Complementar nº 941/2015 (Código Tributário Municipal);
Lei nº 1035/2017, de 30 de outubro de 2017.

03 – PENALIDADE APLICADA:

ISSQN – PRÓPRIO:

- Atualização monetária pelo INPC, conforme Art. 112 da Lei Complementar 941/2015;
- Multa Infracionária de 60% da importância devida, monetariamente corrigida, conforme Art. 345, I, c, da Lei Complementar 941/2015;

J.F. 3



Prefeitura Municipal de Lindoeste

CNPJ 80.881.915/0001-92
E-mail: tributação@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

c) Juros de 1% ao mês sobre o montante corrigido, conforme Art. 117 da Lei Complementar 941/2015.

04 – VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM R\$:

Valor do ISSQN Originário.....	R\$ 134.819,47
Correção Monetária.....	R\$ 31.887,83
Multa Infracionária.....	R\$ 100.024,38
Juros.....	R\$ 56.589,92
TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	R\$ 323.321,60

Valor por extenso: trezentos e vinte e três mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

05 – INTIMAÇÃO:

Fica o sujeito passivo acima identificado, INTIMADO a recolher o crédito tributário indicado no campo 04 no valor de **R\$ 323.321,60 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos)**, ou apresentar defesa no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de ciência deste Auto de Infração, alegando de uma só vez toda a matéria que entender útil, juntando os documentos comprobatórios de suas razões, conforme prevê o Art. 157 da Lei Complementar nº 941/2015.

A apresentação da defesa pelo contribuinte não está condicionada a qualquer desembolso prévio.

Caso o autuado deseje efetuar o pagamento das importâncias constantes neste Auto de Infração dentro do prazo fixado acima, poderá ter reduzido o valor da multa infracionária em 50% (cinquenta por cento), conforme Art. 106 da Lei Complementar nº 941/2015.

Em caso de parcelamento do débito, dentro do prazo previsto fixado do auto de infração, a multa aplicada será reduzida em 25% (vinte e cinco por cento), conforme Parágrafo único, do Art. 106 da Lei Complementar nº 941/2015.

06 – AUTUANTE:

AGENTE FISCAL:	Vania Ferreira
MATRÍCULA:	Matrícula nº 11802/1
ASSINATURA:	

4

J.F.



Prefeitura Municipal de Lindoeste

CNPJ 80.881.915/0001-92
E-mail: tributação@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

07 – SUJEITO PASSIVO:

Declaro que recebi cópia integral deste Auto de Infração, bem como de seus anexos.

NOME:	
RG:	
CARGO:	
ASSINATURA:	DATA:

Por se encontrar em lugar incerto ou não sabido, fica o contribuinte responsável, intimados a apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital.

O não comparecimento do CONTRIBUINTE implicará na inscrição do débito na Dívida Ativa Tributária, emissão de Certidão de Dívida Ativa (CDA) e posterior cobrança judicial.

Lindoeste/PR., em 13 de junho de 2022.

Vania Ferreira
VANIA FERREIRA
Fiscal de Tributos
Matrícula Nº 11802/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE
Vânia Ferreira
CPF 037.430.859-41
Fiscal Fazendária

Registre-se nos Autos do Processo Administrativo e Publique-se no Órgão Oficial do Município e em Jornal de Grande Circulação.

J.F. 5

CI1214387-E22



**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
COC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2022

EDITAL N. 01/2022 - PREFEITURA DE PORTO DE BARREIRO - PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – EFPC.

OBJETO: Apresentação de propostas por Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná. O presente Processo de Seleção objetiva o encaminhamento de propostas e implicará seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar e futura assinatura de Convênio de Adesão. DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 15/07/2022, Horário: 09h30min, Local: Pago Municipal, Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro - PR. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/ PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no site www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro - PR, 14 de junho de 2022.

Emanoel Vanderlei Volff
Prefeito Municipal

CI1214390-E22



Município de Porto Barreiro.

AVISO DE LICITAÇÃO- MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando à Contratação de serviços de consultoria em engenharia para elaboração de projeto de iluminação pública com tecnologia LED, serviços de Medição e Verificação – M&V, além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica TCT-PRF-055/2022, celebrado com a Eletrobras, no âmbito do Procel Reluz, para melhorias do sistema de iluminação pública no Município de Nova Santa Rosa – PR, conforme descrito e especificado no Edital.

- Tipo de Licitação: Menor Preço Global
- Data de abertura dos Envelopes: 01/07/2022
- Horário da sessão: 08:30 horas
- Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

O Edital estará disponível no site www.novasantarosa.pr.gov.br;

Licitações, consulta licitações ou poderá ser obtida junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura, situada a Av. Tucunduva, 833 – Nova Santa Rosa – PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira.

PUBLICUE - SE

Nova Santa Rosa, 14 de Junho de 2022.

Roberto Luiz Jacoby- Presidente da CPL

CI1214391-E22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

O Município de Cafelândia/PR torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 04 de julho do ano de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Vereador Luiz Picoli, Centro, nº 299 em Cafelândia, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Distrito Central Santa Cruz	Pavimentação em CBUQ	2517,50 m²	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail adriano.compras@cafelandia.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45)3241-4352. Cafelândia/PR, 14 de junho de 2022.

CI1214392-E22 Gilberto Antônio Scussel
Presidente Comissão Permanente de Licitações
Decreto Municipal nº 130/2021



Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº040/2022
DATA 13.06.2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Autorizados o Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA Portador do CPF nº 063.640.219.30, e o Servidor DEVAIR ALVES DE SOUZA Portador do CPF nº750.166.569.91, a viajarem a Cidade de Cascavel - PR no dia 14 de Junho de 2022 num total de Meia Diária com valor Unitário de R\$147,90 a serviço do Legislativo na Anderpel Papelaria, Jornal O Paraná e Banco do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 13 de junho de 2022.

Douglas H. de Souza
DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA
Presidente

CI1214393-E33

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
E-mail: registroimoveis@lindoeste.pr.gov.br
Telefone: (45) 3286-1204
Me. Marcelo de Alencar Moura Fé
Oficial Titular

EDITAL PARA RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPÃO DE IMÓVEL URBANO DO SENHOR DIVINO DIAS, CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 15 DIAS:

Faço saber a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, nos termos do art. 216-A da Lei Federal 6015/73, e em especial ao senhor **DIVINO DIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 370.798.839-20, seus herdeiros, credores, terceiros interessados e a população em geral, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Avenida Iguaçu, 390, centro, na cidade de Capitão Leônidas Marques – PR, com funcionamento no horário das 08h30min as 11h30 e entre as 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, o pedido reconhecimento extrajudicial de usucapião do lote urbano, sob a modalidade Extraordinária, protocolado sob nº 43.704, em 11/03/2022, formulada pelo requerente e usucapiente: **VALDECIR SAYI**, casado com **SOELI APARECIDA GROHALSKI SAYI**, ele portador da cédula de identidade nº 4.868.330-4 SSEP/PR e inscrito no CPF: 697.525.679-91, ela portadora da cédula de identidade nº 7.092.339-4 SSP-PR e inscrita no CPF nº 046.133.219-13 residentes e domiciliados na Rua Paranaguá, nº 116, centro, na cidade de Santa Lúcia – PR.

Tendo por objeto o imóvel lote urbano nº 10 (dez), da Quadra 30 (trinta), com área de 525,00m² do município de Santa Lúcia – PR, devidamente registrado na matrícula 21.110 deste Registro de Imóveis.

O requerimento, acompanhado da Ata Notarial, juntamente com diversos documentos protocolados, permanecerão à disposição de qualquer interessado, durante o prazo de 15 (quinze) dias para exame e impugnação, o que não ocorrendo, será tomado como anuência do pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, nos termos do art.216-A, inciso 6º da Lei Federal 6.015/73, bem como o Provimento 65 do Conselho Nacional de Justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro, ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por 02 (duas) vezes em jornal de grande circulação, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias, perante este Oficial.

Dado e passado por este Oficial, neste Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Capitão Leônidas Marques – PR, em 14/06/2021. Nada mais, do que dou fê. Eu, Marcelo de Alencar Moura Fé, Oficial Titular, digitei, conferi e assino.

Marcelo de Alencar Moura Fé
Marcelo de Alencar Moura Fé
Oficial Titular

REGISTRO DE IMÓVEIS
Capitão Leônidas Marques - Paraná
MARCELO DE ALENCAR MOURA FÉ
Oficial

CI1214394-E22



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

Pregão Presencial 54/2022
Processo 83/2022

EXTRATO DO CONTRATO 156/2022

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, CNPJ: 80.869.621/0001-45.

CONTRATADA:
FIPAL- DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 77.396.810/0001-33

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO NOVO ZERO KM TIPO PICK-UP DOIS PASSAGEIROS, CONVÊNIO 571/2021 - SEAB/MUN DE CAMPO BONITO.
VALOR: R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	449052480000	1129	843	20	608	0901	09

VIGÊNCIA: 12 meses
Foro: Comarca de Guaraniçu
ASSINATURAS: Mário Weber e Leandro da Silva

Campo Bonito, 14 de junho de 2022.

CI1214395-E22



Av Arthur Pereira, 993 - Centro - Braganey PR, CEP 85430-000 Fone (45) 3245 1040
E-mail: camaramunicipalbraganey@hotmail.com CNPJ 01 551 484/0001-20

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2022

Dispõe sobre Ponto Facultativo em virtude de Feriado de Corpus Christi.

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Braganey

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná, no dia 17/06/2022 (Sexta-feira), em virtude do Feriado Corpus Cristi.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Braganey/Pr., aos 14 dias do mês de Junho de 2022.

Alessandro Thiesen

Presidente do Legislativo

CI1214396-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022.

Processo Adm. Compras nº 215/2022.

Solicitação n.º 162/2022.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, **toma público**, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s), para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, para atendimento à emenda parlamentar 10.00027171/2020-86, de acordo com o memorando n.º 024/2022 da Secretaria Municipal de Assistência social, Cultura e Cidadania.

Valor estimado da licitação: R\$ 88.000,93 (oitenta e oito mil reais e noventa e três centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 04.07.2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 04.07.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@m@hotmail.com.

Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1214401-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm lindoeste@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

LEI N.º 1263/2022

Data: 14/06/2022

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 162.259,47 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos) no Orçamento Geral do Exercício de 2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

L e i:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir **Crédito Especial** no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de **R\$ 162.259,47 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos) no Orçamento Geral do Exercício de 2022**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

13-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO.

01- Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

15.451.062.1.304- Execução de Recape Asfáltico Convênio n. 927/2022- SEDU

4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....150.000,00
Fonte: 1015
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....12.259,47

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 1.304, fica indicado como recurso o **excesso de arrecadação** conforme Termo de Convênio n. 927/2022- SEDU e Recurso referente Cessão Onerosa – BAP – Bônus Assinatura Petróleo.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1241/2021 de 14/12/2021 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1242/2021 de 14/12/2021 para o Exercício de 2022.

Art. 4º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 16 de Junho 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1214397-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm lindoeste@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

LEI N.º 1264/2022

Data: 14/06/2022

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 423.611,84(Quatrocentos e vinte Três Mil, Seiscentos e Onze Reais e Oitenta e Quatro Centavos) no Orçamento Geral do Exercício de 2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

L e i:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir **Crédito Especial** no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de **R\$ 423.611,84 (Quatrocentos e vinte Três Mil, Seiscentos e Onze Reais e Oitenta e Quatro Centavos) no Orçamento Geral do Exercício de 2022**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

13-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO.

01- Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

15.451.062.1.305- Execução de Recape Asfáltico Convênio n. 928/2022- SEDU

4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....400.000,00
Fonte: 1015
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....23.611,84

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 1.304, fica indicado como recurso o **excesso de arrecadação** conforme Termo de Convênio n. 928/2022- SEDU e Recurso referente Cessão Onerosa – BAP – Bônus Assinatura Petróleo.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1241/2021 de 14/12/2021 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1242/2021 de 14/12/2021 para o Exercício de 2022.

Art. 4º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 14 de Junho 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1214398-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm lindoeste@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

LEI N.º 1265/2022

Data: 14/06/2022

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 45.986,80 (Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta Centavos) no Orçamento Geral do Exercício de 2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

L e i:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir **Crédito Especial** no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de **R\$ 45.986,80 (Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta Centavos) no Orçamento Geral do Exercício de 2022**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

13-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO.

02- Divisão de Serviços Rodoviários.

26.782.0042.2.306-Execução Convênio n. 142/2022 – SEAB – Combustível I.

3.3.90.30.00- Material de Consumo.....39.999,93
Fonte:000
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....5.986,87

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 1.301, fica indicado como recurso o **excesso de arrecadação** conforme Convênio n. 142/2022- Seab.

Art. 3º - Para cobertura dos recursos destinado a Contrapartida Municipal no valor de R\$ **5.986,87 (Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos)** fica indicado a **anulação total e/ ou parcial** das seguintes Dotações orçamentárias:

13-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO.

02- Divisão de Serviços Rodoviários.

26.782.0056.1.175- Aquisição de Máquinas e Equipamentos Reestrutur FROTA/RODOVIA.

4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.....5.986,87

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1241/2021 de 14/12/2021 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1242/2021 de 14/12/2021 para o Exercício de 2022.

Art. 5º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 14 de Junho 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1214399-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm lindoeste@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

LEI N.º 1266/2022

Data: 14/06/2022

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 164.086,56 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e seis centavos) no Orçamento Geral do Exercício de 2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

L e i:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir **Crédito Especial** no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de **R\$ 164.086,56 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e seis centavos) no Orçamento Geral do Exercício de 2022**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

13-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO.

02- Divisão de Serviços Rodoviários.

26.782.0042.2.307-Execução Convênio n. 149/2022 – SEAB – Combustível II.

3.3.90.30.00- Material de Consumo.....150.000,00
Fonte:000
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....14.086,56

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 1.301, fica indicado como recurso o **excesso de arrecadação** conforme Convênio n. 149/2022- Seab.

Art. 3º - Para cobertura dos recursos destinado a Contrapartida Municipal no valor de R\$ **14.086,56 (Quatorze Mil, Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos)** fica indicado a **anulação total e/ ou parcial** das seguintes Dotações orçamentárias:

13-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO.

02- Divisão de Serviços Rodoviários.

26.782.0056.1.175- Aquisição de Máquinas e Equipamentos Reestrutur FROTA/RODOVIA.

4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.....14.086,56

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1241/2021 de 14/12/2021 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1242/2021 de 14/12/2021 para o Exercício de 2022.

Art. 5º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 14 de Junho 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1214400-E22



HOSPITAL Nossa Senhora Aparecida

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

PREÂMBULO: A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica, sito na Rua Pedro Dallabrida, S/N, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pela portaria n.º 002/2022 de 11.02.2022, **toma público**, que realizará na Sala de Reuniões da Associação no endereço acima mencionado, licitação na MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO**.

Objeto: Aquisição de Equipamento Médico/Hospitalar (Autoclave) conforme especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I do edital.

Valor estimado da licitação: R\$ 183.000,00 (Cento e oitenta e três mil reais).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 28/06/2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 28/06/2022

Local de entrega: Rua Pedro Dallabrida, s/nº, Centro, Capitão Leônidas Marques, Paraná.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 928394 - ASSOCIAÇÃO DE PROM. A SAÚDE M.I.DE C.L.MARQUES ou em horário de expediente no Setor Administrativo da Associação, sita à Rua Pedro Dallabrida, S/N, Centro, também por e-mail associacao.apmi@hotmail.com.

Maiores informações fones: 45 3286-1215/1515.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

Rosani Chiodi

Pregoeira

CI1214402-E22

Rua Pedro Dallabrida, s/nº - CEP 85790-000 - Capitão Leônidas Marques/PR - Fones 45 3286-1515 / 3286-1215



Município de Lindoeste

E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 028/2022
PROCESSO Nº 076/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com o disposto fundamentalmente no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pelo Jurídico Municipal e com o despacho da Comissão de Licitações, fica **RATIFICADO** o presente Processo Licitatório e autorizando a contratação por Dispensa de licitação sob nº 028/2022, nos seguintes termos:

CONTRATADA: BOLA - LOCACOES PARA EVENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de camisetas personalizadas em sublimação, para Campanha da Dengue.

CNPJ: 17.745.700/0001-08.

VALOR: R\$ 3.555,00 (três mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orlundas da Secretaria de Saúde.

Determino que seja dada a devida publicidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr,
14 de junho de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1214403-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm lindoeste@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, 10.024/2019 no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015, Lei Municipal 1.200/2021 e Decreto Municipal 070/2020 e do Decreto nº 7.892/13, torna público que será realizado no dia 01/07/2022, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, **EXCLUSIVAMENTE** para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte sediadas no âmbito local (Lindoeste/PR), cujo objeto é o Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de limpeza e higiene, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N. Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br/>, www.bll.org.br ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 14 de junho de 2022.

Lilian Regoso da Silva
Pregoeira Oficial
Portaria nº 005/2022

CI

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020	Edição Ordinária - Nº 3200 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 15 de junho de 2022 - Página 1 de 27
---	---

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2022.06.14 16:59:55-03'00"

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.869 DE 07 DE JUNHO DE 2022
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 12.923.019,34 (doze milhões, novecentos e vinte e três mil, dezenove reais e trinta e quatro centavos).
Crédito Adicional

Suplementar	1541	Secretaria Muni de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	32.1.6.122.71.2451 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Guarda Municipal. 339048 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	145.000,00
Suplementar	1918	Secretaria Muni de Esporte e Lazer.	37.1.4.122.81.2051 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Suporte Administrativo às Ações de Esporte e Lazer. 339093 - Indenizações e restituições Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	20.000,00
Suplementar	2218	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2132 - Remuneração os Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. 339046 - Auxílio-alimentação Vínculo: 00102 - C/341-5 - FUNDEB 20%	1.150.000,00
Suplementar	2220	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2141 - Remuneração os Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil. 339046 - Auxílio-alimentação Vínculo: 00102 - C/341-5 - FUNDEB 20%	900.000,00
Suplementar	2225	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.366.59.2143 - Ofertar Merenda Escolar para os Alunos da Rede Municipal de Ensino, priorizando produtos orgânicos da agricultura familiar. 339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita Vínculo: 00107 - C/54363-2 MDE/Salário Educação	5.000.000,00
Suplementar	2226	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2248 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços de Assistência Social do Município de Cascavel, Incluindo: CRAS CEU, 449052 - Equipamentos e material	25.000,00

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020	Edição Ordinária - Nº 3200 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 15 de junho de 2022 - Página 2 de 27
---	---

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2022.06.14 16:59:55-03'00"

Suplementar 2227 **Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas** 14.1.15.451.31.1035 - Reestruturar, Reconstruir, Reurbanizar, Revitalizar e Pavimentar Vias Públicas, sendo uma a revitalização da Rua Leônidas Fagundes desde a Rua Nereu Ramos até o seu final no Bairro Claude; revitalizar toda a extensão da Rua do Cowboy, toda a extensão das Ruas da Amizade, Souza Naves Sul e da Pedreira no Bairro XIV Novembro, Rua Francisco Bartnik, Rua Flor da Serra e toda a extensão das Ruas das Dálias, Violeta e das Flores no Guarujá.
449051 - Obras e instalações
Vínculo: 04007 - SEDU - Infraestrutura Urbana - Conv. 224/2022
500.000,00

Suplementar 2228 **Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas** 14.1.15.451.31.1035 - Reestruturar, Reconstruir, Reurbanizar, Revitalizar e Pavimentar Vias Públicas, sendo uma a revitalização da Rua Leônidas Fagundes desde a Rua Nereu Ramos até o seu final no Bairro Claude; revitalizar toda a extensão da Rua do Cowboy, toda a extensão das Ruas da Amizade, Souza Naves Sul e da Pedreira no Bairro XIV Novembro, Rua Francisco Bartnik, Rua Flor da Serra e toda a extensão das Ruas das Dálias, Violeta e das Flores no Guarujá.
449051 - Obras e instalações
Vínculo: 01613 - Emenda Individual - Transf. Especial - 202130950016 - SESOP - Const.Ponte e Alargamento de caixa Rua Florêncio Galafassi
2.620.199,67

Suplementar 334 **Fundo Municipal de Saúde** 8.1.10.301.15.2230 - Equipar as Unidades de Saúde bem como os Serviços Voltados à Atenção Primária em Saúde da População, contemplando a UBS do bairro São Cristóvão com novos aparelhos de ar condicionado e mobílias em geral.
449052 - Equipamentos e material permanente
Vínculo: 01518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Governo Estadual
776.704,01

Suplementar 340 **Fundo Municipal de Saúde** 8.1.10.304.18.2235 - Garantir a Estruturação da Vigilância Sanitária
300.000,00

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020	Edição Ordinária - Nº 3200 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 15 de junho de 2022 - Página 3 de 27
--	---

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2022.06.14 16:59:55-03'00"

Suplementar 459 **Fundo Municipal de Saúde** 8.1.10.302.16.2656 - Manter o Hospital Municipal, por meio de Gestão Associada com o Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste - CONSAMU
317170 - Rateio pela participação em consórcio público
Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos
1.000.000,00

Suplementar 845 **Secretaria Muni de Agricultura** 13.1.20.606.29.1447 - Realizar Obras de Infraestrutura nas Estradas Rurais, sendo uma no Reassentamento São Francisco, iniciando na Sede da Comunidade e ligando a Comunidade Alto Alegre até a Igreja da Comunidade Colônia Barreiro; na Linha Baratter - Rio Saltinho até a Comunidade de Gramadinho, na Linha Baratter - Faz. Vitória até o Distrito de Rio Diamante; na Linha Scanagata até a Comunidade do Alto Bom Retiro.
449039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
108.115,66

Suplementar 940 **Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas** 14.1.15.451.31.1035 - Reestruturar, Reconstruir, Reurbanizar, Revitalizar e Pavimentar Vias Públicas, sendo uma a revitalização da Rua Leônidas Fagundes desde a Rua Nereu Ramos até o seu final no Bairro Claude; revitalizar toda a extensão da Rua do Cowboy, toda a extensão das Ruas da Amizade, Souza Naves Sul e da Pedreira no Bairro XIV Novembro, Rua Francisco Bartnik, Rua Flor da Serra e toda a extensão das Ruas das Dálias, Violeta e das Flores no Guarujá.
449051 - Obras e instalações
Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
200.000,00

Suplementar 979 **Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas** 14.1.15.451.31.1035 - Reestruturar, Reconstruir, Reurbanizar, Revitalizar e Pavimentar Vias Públicas, sendo uma a revitalização da Rua Leônidas Fagundes desde a Rua Nereu Ramos até o seu final no Bairro Claude; revitalizar toda a extensão da Rua do Cowboy, toda a extensão das Ruas da Amizade, Souza Naves Sul e da Pedreira no Bairro XIV Novembro, Rua Francisco Bartnik, Rua Flor da Serra e toda a extensão das Ruas das Dálias, Violeta e das Flores no Guarujá.
449051 - Obras e instalações
Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
80.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020	Edição Ordinária - Nº 3200 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 15 de junho de 2022 - Página 4 de 27
--	---

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2022.06.14 16:59:55-03'00"

valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:
I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2021, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 7.558.561,31 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos), nas seguintes fontes de recursos:
Fonte de Recurso

00107 - C/54363-2 MDE/Salário Educação	3.886.541,97
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	300.000,00
00512 - C/ 58987-6 - CIDE (Lei 10.866/04, art. 1º B)	41.115,66
01518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Governo Estadual	776.704,01
10163 - Emenda Individual - Transf. Especial - 202130950016 - SESOP - Const.Ponte e Alargamento de caixa Rua Florêncio Galafassi	2.547.199,67
10185 - MDS - Equipar o Centro de Convivência do Cvel Velho	25.000,00

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 2.186.000,00 (dois milhões, cento e oitenta e oito mil reais), nas seguintes fontes de recursos:
Fonte de Recurso

Excesso	4172153010000000000	65.000,00
Excesso	4175150010000000000	2.050.000,00
Excesso	4132101010458000000	73.000,00

III. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 3.178.458,03 (três milhões, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e três centavos), nas seguintes fontes de recursos:
Fonte de Recurso

Anulação Dotação	1913	Secretaria Muni de Esporte e Lazer.	37.1.4.122.81.2051 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Suporte Administrativo às Ações de Esporte e Lazer. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	20.000,00
Anulação Dotação	195	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2480 - Realizar a Distribuição Gratuita de Kits Escolares para Alunos Matriculados na Rede Municipal de Cascavel - Demais Fontes de Recursos. 339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita Vínculo: 00107 - C/54363-2 MDE/Salário Educação	1.133.458,03

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020	Edição Ordinária - Nº 3200 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 15 de junho de 2022 - Página 5 de 27
--	---

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2022.06.14 16:59:55-03'00"

Anulação Dotação 2136 **Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas** 14.1.15.451.28.1043 - Realizar a Manutenção das Vias Públicas através da Realização de Recape, Repetimento e Operação Tapa Buraco, sendo uma as Ruas dos Bairros Santos Dumont, Esmeralda e Brasília.
449051 - Obras e instalações
Vínculo: 04007 - SEDU - Infraestrutura Urbana - Conv. 224/2022
500.000,00

Anulação Dotação 482 **Fundo Municipal de Saúde** 8.1.10.302.16.2656 - Manter o Hospital Municipal, por meio de Gestão Associada com o Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste - CONSAMU
337170 - Rateio pela participação em consórcio público
Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos
1.000.000,00

Anulação Dotação 48 **Secretaria Muni de Finanças** 5.1.4.123.8.2126 - Desenvolver Ações Fiscalizadoras e Manter as Atividades de Controle Contábil, Financeiro e Orçamentário do Município.
319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
145.000,00

Anulação Dotação 846 **Secretaria Muni de Agricultura** 13.1.20.606.29.1447 - Realizar Obras de Infraestrutura nas Estradas Rurais, sendo uma no Reassentamento São Francisco, iniciando na Sede da Comunidade e ligando a Comunidade Alto Alegre até a Igreja da Comunidade Colônia Barreiro; na Linha Baratter - Rio Saltinho até a Comunidade de Gramadinho, na Linha Baratter - Faz. Vitória até o Distrito de Rio Diamante; na Linha Scanagata até a Comunidade do Alto Bom Retiro.
449051 - Obras e instalações
Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
100.000,00

Anulação Dotação 935 **Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas** 14.1.26.761.47.1084 - Reestruturar e Modernizar as instalações do Aeroporto.
449051 - Obras e instalações
Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
150.000,00

Anulação Dotação 983 **Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas** 14.1.4.122.27.2077 - Dar Suporte às Atividades de Serviços Urbanos.
339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
80.000,00

Anulação Dotação 993 **Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas** 14.1.4.122.27.2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.
339047 - Obrigações tributárias e contributivas
Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
4.500,00

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020	Edição Ordinária - Nº 3200 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 15 de junho de 2022 - Página 6 de 27
---	---

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2022.06.14 16:59:55-03'00"

Anulação Dotação 994 **Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas** 339014 - Diárias - civil
Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
14.1.4.122.27.2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.
339033 - Passagens e despesas com locomoção
Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
14.500,00

Anulação Dotação 995 **Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas** 14.1.4.122.27.2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.
339038 - Outros serviços de terceiros - pessoa física
Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
4.750,00

Anulação Dotação 996 **Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas** 14.1.4.122.27.2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.
339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa física
Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
24.500,00

Anulação Dotação 997 **Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas** 14.1.4.122.27.2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria.
339047 - Obrigações tributárias e contributivas
Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
1.750,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Lei Plurianual 2022 à 2025 e do art. 46 da Lei Municipal sob o nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 07 de junho de 2022
Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
O Município de Cascavel torna público na data de 15/06/2022 que irá requerer ao IAT - Instituto Água e terra, Autorização Florestal para a implantação do empreendimento abaixo especificado:
ATIVIDADE: Prolongamento de Rua
ENDEREÇO: Rua Florêncio Galafassi S/N - Períolo - Cascavel PR

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020	Edição Ordinária - Nº 3200 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 15 de junho de 2022 - Página 7 de 27
--	---

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2022.06.14 16:59:55-03'00"

DECRETO Nº 16.878 DE 10 DE JUNHO DE 2022
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.921.386,68 (dez milhões, novecentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).
Crédito Adicional

Suplementar	128	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2133 - Remuneração os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB. 319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil Vínculo: 00101 - 12.355-2 FUNDEB 80%	1.300.000,00
Suplementar	1315	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.	26.3.6.182.39.2098 - Desenvolver Ações Voltadas às Atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00031 - Defesa Civil (Lei nº 6570 - 30% - Taxa Proteção a Desastres)	42.000,00
Suplementar	1455	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.6.2578 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão. 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	150.000,00
Suplementar	1479	Secretaria da Casa Civil, da Transparência, Prevenção e Combate à Corrupção	31.1.4.122.2.2571 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria da Casa Civil, à Transparência, Prevenção e Combate à Corrupção. 319013 - Contribuições patronais Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	38.000,00
Suplementar	1546	Secretaria Muni de Segurança Pública	32.1.4.122.70.2568 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade. 319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	150.000,00
Suplementar	1551	Secretaria Muni de Segurança Pública	32.1.4.122.70.2568 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da	100.000,00

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020	Edição Ordinária - Nº 3200 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 15 de junho de 2022 - Página 8 de 27
--	---

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2022.06.14 16:59:55-03'00"

Suplementar 1903 **Secretaria Muni de Esporte e Lazer.** 37.1.4.122.81.2051 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Suporte Administrativo às Ações de Esporte e Lazer.
319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil
Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
80.000,00

Suplementar 2175 **Secretaria Muni de Meio Ambiente** 12.1.18.541.23.2055 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas Visando dar Suporte às Ações Ambientais.
319013 - Contribuições patronais
Vínculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços
50.000,00

Suplementar 2230 **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão** 30.1.4.122.6.2579 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Planejamento e Gestão.
449052 - Equipamentos e material permanente
Vínculo: 00691 - Op.Crédito - FINISA - 0501603-24
1.123.500,00

Suplementar 2231 **Encargos Gerais do Município** 2.2.28.843.0.3001 - Efetuar o Pagamento de Amortização, Juros e outros Encargos de Operações de Crédito e de Parcelamentos junto a Órgãos Municipais e Federais.
449071 - Principal da dívida contratual resgatada
Vínculo: 00646 - Op.Crédito - PDI - BID
53.886,68

Suplementar 263 **Fundo Municipal de Saúde** 8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores - Necessários ao Desenvolvimento das Ações de Saúde.
319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil
Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos
2.000.000,00

Suplementar 49 **Secretaria Municipal de Finanças** 5.1.4.123.8.2126 - Desenvolver Ações Fiscalizadoras e Manter as Atividades de Controle Contábil, Financeiro e Orçamentário do Município.
319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia
1.665.000,00

Suplementar 51 **Secretaria Municipal de Finanças** 5.1.4.123.8.2126 - Desenvolver Ações Fiscalizadoras e Manter as Atividades de Controle Contábil, Financeiro e Orçamentário do Município.
319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia
85.000,00

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020	Edição Ordinária - Nº 3200 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 15 de junho de 2022 - Página 9 de 27
---	---

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2022.06.14 16:59:55-03'00"

Suplementar 511 **Secretaria Muni de Assistência Social** 9.1.8.122.48.2119 - Dar Suporte Administrativo às Atividades de Assistência Social.
319013 - Contribuições patronais
Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
21.000,00

Suplementar 56 **Secretaria Municipal de Finanças** 5.1.4.123.8.2126 - Desenvolver Ações Fiscalizadoras e Manter as Atividades de Controle Contábil, Financeiro e Orçamentário do Município.
319113 - Obrigações patronais
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia
250.000,00

Suplementar 606 **Fundo Municipal de Assistência Social** 2.2.8.242.50.2121 - Promover o Executar o Atendimento a Pessoa com Deficiência Assegurando a Autonomia, a Independência, a Segurança, o Acesso aos Direitos e à Participação Efetiva na Sociedade.
339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Vínculo: 00977 - FEAS/Residência Inclusiva
62.000,00

Suplementar 613 **Fundo Municipal de Assistência Social** 2.2.8.242.50.2121 - Promover o Executar o Atendimento a Pessoa com Deficiência Assegurando a Autonomia, a Independência, a Segurança, o Acesso aos Direitos e à Participação Efetiva na Sociedade.
339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Vínculo: 00977 - FEAS/Residência Inclusiva
13.000,00

Suplementar 631 **Fundo Municipal de Assistência Social** 2.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social, Manter o Sistema de Informação Visando o Planejamento Operacional e Desenvolvimento de Ações; Manter Atividades Administrativas, Objetivando Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades.
339030 - Material de consumo
Vínculo: 01894 - PPAS II - CENTRO POP
33.000,00

Suplementar 632 **Fundo Municipal de Assistência Social** 2.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social, Manter o Sistema de Informação Visando o Planejamento Operacional e Desenvolvimento de Ações; Manter Atividades Administrativas, Objetivando Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades.
339030 - Material de consumo
Vínculo: 01894 - PPAS II - CENTRO POP
30.000,00

CONTINUA 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020		Edição Ordinária - Nº 3200 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 15 de junho de 2022 - Página 10 de 27	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020			
Suplementar 633 Fundo Muni Assistência Social 30.000,00			
Suplementar 67 Secretaria Muni Finanças 50.000,00			
Suplementar 687 Fundo Muni Assistência Social 40.000,00			
Suplementar 769 Secretaria Muni de Meio Ambiente 500.000,00			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020		Edição Ordinária - Nº 3200 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 15 de junho de 2022 - Página 11 de 27	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020			
Suplementar 791 Secretaria Muni de Meio Ambiente 2.800.000,00			
Suplementar 905 Administração Distrital 140.000,00			
Suplementar 954 Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas 90.000,00			
Suplementar 956 Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas 25.000,00			

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2021, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 5.461.354,68 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), nas seguintes fontes de recursos:

00031 - Defesa Civil (Lei nº 6570 - 30% - Taxa Proteção a Desastres)	42.000,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.050.000,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	3.350.000,00
00546 - Op. Crédito - PDI - BID	19.354,68

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 202.532,00 (duzentos e dois mil e quinhentos e

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020		Edição Ordinária - Nº 3200 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 15 de junho de 2022 - Página 12 de 27	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020			
Fonte de Recurso			
Excesso	41321010104400000000	34.532,00	
Excesso	41729510101000000000	30.000,00	
Excesso	41729510104000000000	75.000,00	
Excesso	41729510102000000000	30.000,00	
Excesso	41729510103000000000	33.000,00	

III. Operação de Crédito, conforme prevê o inciso IV, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 1.123.500,00 (um milhão, cento e vinte e três mil e quinhentos reais), na fonte de recursos Operação de Crédito.

Operação de Crédito	42119990104000000000	1.123.500,00
---------------------	----------------------	--------------

IV. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021, de acordo com o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 4.134.000,00 (quatro milhões, cento e trinta e quatro mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Anulação Dotação	141	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.366.55.2138 - Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos, no Exercício da Docência (Grupo EJA).	650.000,00
Anulação Dotação	1449	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.6.2578 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão.	150.000,00
Anulação Dotação	1556	Secretaria Muni de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	32.1.4.122.70.2568 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.	100.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020		Edição Ordinária - Nº 3200 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 15 de junho de 2022 - Página 13 de 27		
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020				
Anulação Dotação	164	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.366.55.2142 - Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência.	250.000,00
Anulação Dotação	165	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.366.55.2142 - Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência.	400.000,00
Anulação Dotação	1901	Secretaria Muni de Esporte e Lazer.	37.1.4.122.81.2051 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Esporte e Lazer.	268.000,00
Anulação Dotação	255	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ao Desenvolvimento das Ações de Saúde.	1.050.000,00
Anulação Dotação	256	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ao Desenvolvimento das Ações de Saúde.	950.000,00
Anulação Dotação	510	Secretaria Muni de Assistência Social	3.1.8.122.48.2119 - Dar Suporte Administrativo às Atividades de Assistência Social.	21.000,00
Anulação Dotação	685	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.243.51.6122 - Executar Atendimento Socioassistencial a Criança e ao Adolescente de Acordo com o Estabelecido na Lei Municipal nº 6.751/2017 e Lei Federal nº 8.069/90 e suas Alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente).	40.000,00
Anulação Dotação	903	Administração Distrital	13.3.20.606.26.2074 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Administração Distrital.	140.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020		Edição Ordinária - Nº 3200 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 15 de junho de 2022 - Página 14 de 27		
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020				
Anulação Dotação	937	Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas	319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	90.000,00
Anulação Dotação	962	Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas	14.1.15.452.30.1354 - Reformar Almoarifado, Escritório de Apoio e Sede do Setor de Iluminação Pública.	25.000,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 46 da Lei Municipal sob o nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 15 de junho de 2022

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 278/2020

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.800, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.

CONTRATADA: CONTRUTORA IRMÃOS GODOY LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.969.322/0001-58, sediada à Rua Barão do Rio Branco, nº 651, Bairro Iguaçu, Ceu Azul/PR, CEP 85.840-000, neste ato representada pelo Sr. Aparecido Elomar de Godoy.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Contrato nº 278/2020, nos termos da sua Cláusula Segunda: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 17/04/2022 até 14/09/2022; Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 05 (cinco) meses, a partir de 23/07/2022 até 23/12/2022.

FIRMADO EM: 09 de junho de 2022.

ASSINATURAS: Miroslau Balak
Aparecido Elomar de Godoy

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020		Edição Ordinária - Nº 3200 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 15 de junho de 2022 - Página 15 de 27	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020			
DECRETO Nº 16875			
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações.			
RESOLVE			
Art. 1º. ALTERAR, a partir de 01/09/2022, o cargo em comissão ocupado pela servidora ESTELITA DE ASSIS MACEDO COUTO, matrícula nº 36.136-1, de Assessor de Planejamento, exercendo a função de Assessor de Planejamento do Gabinete da Diretoria, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, símbolo D02, para Assessor de Planejamento, exercendo a função de Assessor de Planejamento do Gabinete do Prefeito, símbolo D02, lotado no Gabinete do Prefeito.			
Art. 2º. Publique-se.			
GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 14 JUN. 2022			
VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão			
LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

OBJETO: Execução de 2.730(m) de calçamento de pavimentação poliédrica da Estrada Rural Rio do Salto x Nossa Senhora de Lourdes, no Distrito de Rio do Salto, conforme Convênio nº 147/2022, firmado com a SEAB - Programa Estradas da Integração.

Sessão Pública: 06 de julho de 2022 às 14h00min. Local: Sala na Divisão de Licitação. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 953.062,55. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 14 de junho de 2022. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada de fornecimento de material e mão de obra para sinalização viária no município de Cascavel/PR.

Retifica-se o Aviso de Suspensão publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel, Edição Ordinária nº 3198, Caderno 1 - Atos do Poder Executivo, página 03, de 14 de junho de 2022, conforme segue:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021	AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022

Cascavel-PR, 14 de junho de 2022. José Carlos Zamboni, Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020		Edição Ordinária - Nº 3200 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 15 de junho de 2022 - Página 16 de 27	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO Nº 240/2022			
Tipo: Normal			
Concurso Público 64/2017			
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 10 e 14 do Edital de Concurso nº 064/2017,			
TORNAR PÚBLICO			
1. A convocação dos candidatos selecionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso nº 064/2017, de 18/05/2017, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso nº 137/2017, de 05/09/2017, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.			
2. Os candidatos deverão comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.			
Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL			
1. Avaliação Psicológica - Teste: 24/06/2022			
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendar Exame Médico: 01/07/2022 a 05/07/2022			
3. Realização do Exame Médico: 01/07/2022 a 05/07/2022			
4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 12/07/2022			
5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 13/07/2022 a 15/07/2022			
Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO			
1. Entrega de Documentos: 18/07/2022 a 22/07/2022			
2. Posse e Exercício no Cargo em: 01/08/2022			
3. Treinamento Segurança do Trabalho: 26/08/2022			
Locais e Horários:			
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel			
Endereço: Rua Paraná, nº 5.000 - Centro			
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00			
Evento: Realização do Teste Psicológico: 09h00 (1º Andar, Sala de Capacitação)			
Ciência no Resultado da Avaliação Psicológica			
Agendamento e Realização do Exame Médico			
Entrega de Documentos			
Treinamento de Segurança do Trabalho - Horário: 08h30 (Auditório)			
Candidatos Convocados:			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020		Edição Ordinária - Nº 3200 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 15 de junho de 2022 - Página 17 de 27	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO Nº 240/2022			
Cargo: CONTADOR			
Especialidade: CONTADOR			
Função: CONTADOR			
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência			
Classificação			
Nome Candidato			
Documento			
Nº Inscrição			
6			
LEILA CRISTINA KRUGER			
77982698			
812094			
Documentos Requeridos:			
3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:			
• Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (CPF do cônjuge);			
• Original e cópia do RG (Identidade);			
• Original e cópia do CPF;			
• Original e cópia do Título Eleitoral;			
• Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;			
• Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);			
• Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);			
• Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);			
• Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);			
• Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional;			
• Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade vinculado ao Conselho Profissional;			
• Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;			
• Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;			
• 1 Foto 3 x 4 recente;			
• Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);			
• Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);			
• Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (http://consultacadastral.fvns.gov.br/Esocial/gaegs/index.xhtml);			
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Criminal) e Execução Penal (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pã;			
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.tfgf.us.br/), do(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos.			
Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020		Edição Ordinária - Nº 3200 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 15 de junho de 2022 - Página 18 de 27	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO Nº 240/2022			
4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.			
Cascavel, 13 de junho de 2022			
LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito			
VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão			
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL			
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022			
Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração no Edital da licitação fica prorrogada a sessão pública para 4 de julho de 2022 às 09h00min. O Edital de licitação referido está disponível para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net , tornando-se sem efeito o Edital anterior. Cascavel/PR, 13 de junho de 2022. Jane Angeli, Pregoeiro(a).			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL			
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 36/2021-MC.			
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ Nº 76.208.867/0001-07, E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA APARECIDA, CNPJ Nº 11.472.366.0001-80.			
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E MÁRCIO BORN DE SOUZA, CPF Nº 044.823.239-18, DORAVANTE DENOMINADO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.			
OBJETIVO: A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA, PARA AJUSTAR O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO ÀS METAS PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO.			
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2022.			
CONTINUA 7			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3200 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
C. Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22.	15 de junho de 2022 - Página 19 de 27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 241/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.598, DE 15/09/2010,

TORNA PÚBLICO

1. A homologação do resultado e classificação dos candidatos aprovados na etapa de Prova Objetiva para os cargos de Agente de Apoio Temporário, Monitor de Biblioteca Temporário, Professor de Educação Infantil Temporário, Professor Temporário e Secretário(a) de Escola Temporário, referente ao Edital de Abertura nº 159/2022, para provimento de vagas temporárias e formação de cadastro reserva no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel/PR, conforme o Anexo I deste Edital, disponível em <https://www.unibesta.br/concursos> e <https://cascavel.atende.net/diariooficial/edicao> e <https://cascavel.atende.net/suportal/concursos-e-testes-seletivos/paginadas-testes-seletivos-edu>.

2. A convocação para contratação seguirá a ordem da homologação da classificação final e processar-se-á de acordo com a necessidade da Administração Municipal, não havendo obrigatoriedade da convocação dos candidatos aprovados além da quantidade de vagas estabelecidas no Edital de Abertura.

3. As convocações serão realizadas por meio de Editais de Convocação publicados no Órgão Oficial de Imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico do Município, disponível no endereço eletrônico <https://cascavel.atende.net/diariooficial/edicao> e, ainda, posteriormente disponibilizados na página oficial do Município de Cascavel/PR, por meio do endereço eletrônico <https://cascavel.atende.net/suportal/concursos-e-testes-seletivos/paginadas-testes-seletivos-edu>.

4. Publique-se.

Cascavel/PR, 14 de junho de 2022.

Vanessa da Silva Pohl
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

Tatiana Walecka Cardoso Zoror
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3200 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
C. Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22.	15 de junho de 2022 - Página 20 de 27

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 238/2022

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 204/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 62/2020, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: MEDICO ESPECIALISTA	Especialidade: GENERALISTA	Função: GENERALISTA	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
41			VANESSA MULHANN	8525	APTO

2. Publique-se.

Cascavel, 10 de junho de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3200 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
C. Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22.	15 de junho de 2022 - Página 21 de 27

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 239/2022

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente ao candidato convocado por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 223/2022, que RETIFICOU o Edital de Convocação nº 179/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 62/2020, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	Especialidade: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	Função: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
30			ALESSI ANDREI DIAS PEDROSO	7749	APTO

2. Publique-se.

Cascavel, 13 de junho de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3200 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
C. Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22.	15 de junho de 2022 - Página 21 de 27

EDITAL Nº 26/2022
NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO E INTIMAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Sector de Alvará

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel/PR, com fundamento na legislação tributária, em especial os dispositivos dos artigos 7º, 39, 60, 117, 235, 268, 269, 273 e 283, parágrafo único do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 01/2001 e alterações CONSIDERANDO que não foi possível a NOTIFICAÇÃO pessoal, via postal, ou ainda, por procurador dos contribuintes abaixo relacionadas - NOTIFICA E EFETIVA A SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO INTIMA-SE o contribuinte a requerer a regularização de sua inscrição prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir da data de publicação ou apresentar Impugnação Recurso/Defesa no mesmo prazo, nos termos da legislação municipal, artigo 3º da Lei Complementar 92/2017.

Contribuinte	I.M.	CPF/CNPJ	P. Admin
GILBERTO JANUARIO VIANA	6128000	279.029.869-68	100730/2019
C.H. GAITKOSKI CONFECÇÕES LTDA - ME	7767400	09.031.903/0001-04	100868/2019
L. DEVITTE - GULOSEIMAS - ME	8265000	15.608.858/0001-54	7130/2020
MAXILOMANIA CONFEITARIA E REFEIÇÕES LTDA	8150700	14.986.614/0001-07	7374/2020
DAVID BRÁSIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	9132700	21.895.778/0001-86	11121/2020
PADRA IMOVEIS LTDA - EPP	8423500	04.575.288/0008-89	11145/2020
PICAZEWICZ CONFECÇÕES LTDA ME	6887200	08.333.179/0001-00	11147/2020
MANFREDI & SANTOS LTDA - ME	8750700	19.690.753/0001-02	59429/2022
PEGUSPAM - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA S.A	8228700	05.688.044/0006-02	708392/2022

Publique-se
Cascavel, 14 de junho de 2022

ONIR NATALIN POSSA
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Matrícula 24.772-3 - Fiscalização de Alvará

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3200 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
C. Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22.	15 de junho de 2022 - Página 21 de 27

RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 033 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, na forma *ad referendum* e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação do prazo de vigência da Resolução SESA 647/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses.

Antonio Vieira Martins
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Miroslau Bailak
Secretário Municipal de Saúde
Homologo a Resolução *Ad Referendum* CMS/Cascavel nº 033/2022, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3200 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
C. Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22.	15 de junho de 2022 - Página 22 de 27

RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 034 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, na forma *ad referendum* e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação da vigência da Resolução SESA nº 868/2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, referente ao Protocolo nº 16.191.681-1.

Antonio Vieira Martins
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Miroslau Bailak
Secretário Municipal de Saúde
Homologo a Resolução *Ad Referendum* CMS/Cascavel nº 034/2022, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3200 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
C. Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22.	15 de junho de 2022 - Página 23 de 27

RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 036 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, na forma *ad referendum* e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação da vigência da Resolução SESA nº 868/2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, referente ao Protocolo nº 16.191.700-1.

Antonio Vieira Martins
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Miroslau Bailak
Secretário Municipal de Saúde
Homologo a Resolução *Ad Referendum* CMS/Cascavel nº 036/2022, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3200 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
C. Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22.	15 de junho de 2022 - Página 24 de 27

RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 037 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, na forma *ad referendum* e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação da vigência da Resolução SESA nº 868/2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, referente ao Protocolo nº 16.191.707-9.

Antonio Vieira Martins
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Miroslau Bailak
Secretário Municipal de Saúde
Homologo a Resolução *Ad Referendum* CMS/Cascavel nº 037/2022, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3200 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
C. Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22.	15 de junho de 2022 - Página 24 de 27

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1º	PARPA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	R\$ 916.600,43
2º	CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA	R\$ 937.460,90
3º	CONSTRUTORA VALE OESTE EIRELI	R\$ 1.097.289,35

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Cascavel, 14 de junho de 2022.

FERNANDO MARCOS GEA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA AGUILO
Membro da Comissão Permanente de Licitação

NASSIA YEANDRA PEREIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3200 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
C. Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22.	15 de junho de 2022 - Página 24 de 27

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 112/2022 - SESAUI

Dispensa por Justificativa nº 26/2022

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a Farmácia Básica II.

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco esquina com Rui Barbosa, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.

LOCADOR: ELIAN LOPES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4958061 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 594.109.929-15, residente à Avenida Paulo Correa Viana, nº 1088, Parque Jambêiro, Campinas - SP, CEP nº 13.042-680.

VALOR: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

FIRMADO EM: 14 de junho de 2022.

ASSINATURAS: Miroslau Bailak
Elian Lopes da Silva

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 2ª SESSÃO PÚBLICA - TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: Construção do Centro de Convivência do Idoso - SAM 130

Comunica-se aos interessados que no dia 20 de junho de 2022, às 10h30min, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cascavel se reunirá para promover a segunda sessão pública da licitação acima indicada, na qual se realizará a abertura dos envelopes de proposta dos licitantes habilitados. A reunião dar-se-á na Sala de Licitações do Departamento de Gestão de Compras e Administração, 2º andar do Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel-PR, 14 de junho de 2022. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3200 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
C. Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22.	15 de junho de 2022 - Página 25 de 27

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 113/2022 - SESAUI

Dispensa por Justificativa nº 26/2022

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a Farmácia Básica II.

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco esquina com Rui Barbosa, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.

LOCADOR: ROSANIO LUIZ DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.136.629 e, inscrito no CPF sob nº 016.617.909-41, residente à Rua Paraná, nº 119, São Cristóvão, Cascavel - PR, CEP nº 85.813-010.

VALOR: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

FIRMADO EM: 14 de junho de 2022.

ASSINATURAS: Miroslau Bailak
Rosario Luiz da Silva

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RETIFICAÇÃO DA SÚMULA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022, publicada na edição ordinária nº 3198, caderno 1, página 4, do Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel - PR, em 14 de junho de 2022, conforme segue:
Onde se Lê: 148.400,00. **Lê-se:** 148.800,00.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3200 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
C. Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22.	15 de junho de 2022 - Página 25 de 27

IPC

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC
RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de projeto executivo de engenharia viária para o Trevo de acesso e alargamento da Estrada Rural até a Subprefeitura do Distrito de São Salvador.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público o resultado da fase de classificação da licitação em epígrafe, conforme segue:

Proprietário	Lote 1	Classificação
BUSS ENGENHARIA EIRELI	R\$ 55.500,00	1º Lugar
CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 83.041,00	2º Lugar

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Permanente de Licitação em Sessão Pública, a qual pode ser lida na íntegra, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços > Serviços-Fornecedores > Licitações). Cascavel/PR, 14 de junho de 2022. Marius Maciel Hübner, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3200 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
C. Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22.	15 de junho de 2022 - Página 26 de 27

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

Objeto: registro de Preço para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, conforme Norma Regulamentadora - NR nº 06 - MTE, visando suprir os itens desertos e frascados da licitação em vigência.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
2	PARANÁ MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI	NÃO APRESENTOU
3	FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	APROVADO

O Parecer Técnico emitido pela Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do município de Cascavel encontra-se disponível para acesso no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> e no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>. O retorno da sessão se dará no dia 17 de junho de 2022 às 10 horas. Cascavel/PR, 14 de junho de 2022. Sandra Luisa Covatti.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3200 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
C. Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22.	15 de junho de 2022 - Página 26 de 27

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022

Pregão Eletrônico n.º 10/2022

Contratante: TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na rua Erechim, n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr. Simone Soares da Silva.

Contratada: M SIMÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.280.585/0001-02, sediada à Rua Carlos Gomes n.º 2802, Bairro Maria Luiza, Cascavel-PR, CEP 85.819-351, neste ato representada pelo(a) Sr.ª Milena Eliana Simões.

Objeto: Registro de preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação, para as Sedes Administrativa e do Trânsito da TRANSITAR.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CASSETTE 60.000 BTUS, INVERTER QUENTE E FRIO, 220 V COM CONTROLE REMOTO E INSTALAÇÃO 5,50 METROS DE TUBULAÇÃO - SEDE TRÂNSITO	Carrier	un.	03	R\$ 20.182,27	R\$ 60.546,81
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CASSETTE 60.000 BTUS, INVERTER QUENTE E FRIO, 220 V COM CONTROLE REMOTO E INSTALAÇÃO 5,50 METROS DE TUBULAÇÃO - SEDE TRÂNSITO	Carrier	un.	02	R\$ 20.182,27	R\$ 40.364,54
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO INVERTER 9.000 HI WALL, FRIO COM CONTROLE REMOTO E INSTALAÇÃO 03 METROS DE TUBULAÇÃO - SEDE ADMINISTRATIVA	Philco	un.	09	R\$ 2.405,00	R\$ 21.645,00
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO INVERTER 9.000 HI WALL, FRIO COM CONTROLE REMOTO E INSTALAÇÃO 9,25 METROS DE TUBULAÇÃO - SEDE ADMINISTRATIVA	Philco	un.	01	R\$ 2.585,00	R\$ 2.585,00
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO INVERTER 9.000 HI WALL, FRIO COM CONTROLE REMOTO E INSTALAÇÃO 8,90 METROS DE TUBULAÇÃO - SEDE ADMINISTRATIVA	Philco	un.	01	R\$ 2.490,00	R\$ 2.490,00
6	APARELHO DE AR CONDICIONADO INVERTER 9.000 HI WALL, FRIO COM CONTROLE REMOTO E INSTALAÇÃO 9,60 METROS DE TUBULAÇÃO - SEDE ADMINISTRATIVA	Philco	un.	01	R\$ 2.490,00	R\$ 2.490,00
7	APARELHO DE AR CONDICIONADO INVERTER 9.000 HI WALL, FRIO COM CONTROLE REMOTO E INSTALAÇÃO 4,98 METROS DE TUBULAÇÃO - SEDE ADMINISTRATIVA	Philco	un.	01	R\$ 2.465,00	R\$ 2.465,00
8	APARELHO DE AR CONDICIONADO INVERTER 9.000 HI WALL, FRIO COM CONTROLE REMOTO E INSTALAÇÃO 3,80 METROS DE TUBULAÇÃO - SEDE ADMINISTRATIVA	Philco	un.	01	R\$ 2.438,00	R\$ 2.438,00
9	APARELHO DE AR CONDICIONADO INVERTER 9.000 HI WALL, FRIO COM CONTROLE REMOTO E INSTALAÇÃO 5,39 METROS DE TUBULAÇÃO - SEDE ADMINISTRATIVA	Philco	un.	01	R\$ 2.525,00	R\$ 2.525,00
10	APARELHO DE AR CONDICIONADO INVERTER 9.000 HI WALL, FRIO COM CONTROLE REMOTO E INSTALAÇÃO 5,39 METROS DE TUBULAÇÃO - SEDE ADMINISTRATIVA	Philco	un.	01	R\$ 2.468,00	R\$ 2.468,00
11	APARELHO DE AR CONDICIONADO INVERTER 9.000 HI WALL, FRIO COM CONTROLE REMOTO E INSTALAÇÃO 3,49 METROS DE TUBULAÇÃO - SEDE ADMINISTRATIVA	Philco	un.	01	R\$ 2.435,00	R\$ 2.435,00
12	APARELHO DE AR CONDICIONADO INVERTER 9.000 HI WALL, FRIO COM CONTROLE REMOTO E INSTALAÇÃO 07 METROS DE TUBULAÇÃO - SEDE ADMINISTRATIVA	Philco	un.	03	R\$ 2.525,00	R\$ 7.575,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3200 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
C. Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22.	15 de junho de 2022 - Página 27 de 27

13	APARELHO DE AR CONDICIONADO INVERTER 12.000 HI WALL, FRIO COM CONTROLE REMOTO E INSTALAÇÃO 4,15 METROS DE TUBULAÇÃO - SEDE ADMINISTRATIVA	Philco	un.	01	R\$ 2.675,00	R\$ 2.675,00
14	APARELHO DE AR CONDICIONADO INVERTER 12.000 HI WALL, FRIO COM CONTROLE REMOTO E INSTALAÇÃO 03 METROS DE TUBULAÇÃO - SEDE ADMINISTRATIVA	Philco	un.	01	R\$ 2.645,00	R\$ 2.645,00
15	APARELHO DE AR CONDICIONADO INVERTER 18.000 HI WALL, FRIO COM CONTROLE REMOTO E INSTALAÇÃO 03 METROS DE TUBULAÇÃO - SEDE ADMINISTRATIVA	Philco	un.	03	R\$ 3.890,00	R\$ 11.670,00
16	APARELHO DE AR CONDICIONADO INVERTER 18.000 HI WALL, FRIO COM CONTROLE REMOTO E INSTALAÇÃO 07 METROS DE TUBULAÇÃO - SEDE ADMINISTRATIVA	Philco	un.	01	R\$ 4.030,00	R\$ 4.030,00
17	APARELHO DE AR CONDICIONADO INVERTER 24.000 HI WALL, FRIO COM CONTROLE REMOTO E INSTALAÇÃO 03 METROS DE TUBULAÇÃO - SEDE ADMINISTRATIVA	Elgin	un.	04	R\$ 5.500,00	R\$ 22.000,00
18	APARELHO DE AR CONDICIONADO INVERTER 36.000 PISO TETO, FRIO COM CONTROLE REMOTO E INSTALAÇÃO 3,82 METROS DE TUBULAÇÃO - SEDE ADMINISTRATIVA	Elgin	un.	01	R\$ 12.190,00	R\$ 12.190,00
19	APARELHO DE AR CONDICIONADO INVERTER 36.000 PISO TETO, FRIO COM CONTROLE REMOTO E INSTALAÇÃO 3,82 METROS DE TUBULAÇÃO - SEDE ADMINISTRATIVA	Elgin	un.	01	R\$ 12.035,00	R\$ 12.035,00
20	APARELHO DE AR CONDICIONADO INVERTER 48.000 PISO TETO, FRIO COM CONTROLE REMOTO E INSTALAÇÃO 03 METROS DE TUBULAÇÃO	Carrier	un.	01	R\$ 13.671,05	R\$ 13.671,05
21	APARELHO DE AR CONDICIONADO INVERTER 60.000 PISO TETO, FRIO COM					



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

PROCESSO Nº 87/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 55/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 17/2022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 87/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E HORAS TÉCNICAS PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES DESTES MUNICÍPIO, PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste aviso.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extensão
ALLEGRO DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI	13.314.434/0001-08	125.500,00	cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais

Campo Bonito, 13 de junho de 2022.
Mário Weber – Prefeito
Sandra Scimeoni de Albuquerque – Pregoeira.

CI1214378-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015 e Decreto Municipal 070/2020, torna público que será realizado no dia 30/06/2022, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em retífica de motor, para veículos VAN Renault Master, placa: BCH-1935 e FORDE KA, PLACA: BCI-0574, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br> ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 14 de junho de 2022.

Lilian Regosa da Silva
Pregoeira Oficial
Portaria nº 005/2022

CI1214407-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato do Contrato nº 120/2022 – Dispensa 028/2022 – Processo 076/2022.
Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/Pr, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.
Contratado: BOLA - LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.745.700/0001-08, com endereço à Rua Mato Grosso, nº 364, Parque dos Estados, CEP: 85.875-000, Sant. Terezinha de Itaipu/PR. Neste ato representado por Marcos Antonio Sandoval, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 8.097.359-4, devidamente inscrito no CPF nº 040.551.189-29.
Objeto: Aquisição de comissas personalizadas em sublimação, para Campanha da Dengue.
Valor total: R\$ 3.555,00 (três mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinaturas: Silvio de Souza e Marcos Antonio Sandoval.

CI1214404-E22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2022
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022
TIPO MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA AUXÍLIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO DE IBEMA.

Data: 30/06/2022 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 30/06/2022 às 08:00 horas.
Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@ibema.pr.gov.br

Ibema, 14 de junho de 2022.

Viviane Comiran
Prefeita Municipal

CI1214410-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 40/2022 de 09/06/2022 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 57/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TÚNEL
OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de revistas pedagógicas, para o ensino fundamental (4º e 5º ano), das escolas municipais, da área urbana e dos distritos pertencentes a este Município, pelo período de 9 meses
VALOR: R\$ 24.322,32 (vinte e quatro mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos)
PRAZO VIGÊNCIA: 08/03/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030990100	5630	Outros Mat. de Consumo
339030990100	5631	Outros Mat. de Consumo
339030990100	5632	Outros Mat. de Consumo

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Marlene Sponchiado Skiba

CI1214412-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 81/2021 – Aditivo nº. 1
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): GENTE SEGURADORA S/A
OBJETO: Contratação de seguro para imóveis pertencentes a Administração Municipal, seguro com vigência de 12 (doze) meses, conforme especificações e coberturas mínima, constantes no termo de referência
ALTERAÇÃO: Promover a inclusão na apólice a cobertura predial para o Hospital Bom Samaritano. Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 2.128,83 (dois mil cento e vinte e oito reais e oitenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 15/12/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 06/06/2022
VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.123,80 (dois mil cento e vinte e três reais e oitenta centavos)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MARCELO WAIS

CI1214413-E22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2022
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022
TIPO MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA AUXÍLIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Data: 30/06/2022 - Horário: 14:00 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 30/06/2022 às 13:00 horas.
Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@ibema.pr.gov.br

Ibema, 14 de junho de 2022.

Viviane Comiran
Prefeita Municipal

CI1214411-E22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO GUILHERME ZIMMERMANN GOMES STRINGARI

CNPJMF 13.465.585/0001-67

Convidamos os senhores sócios para a reunião de assembléia geral ordinária, que se realizará no dia 24 de junho de 2022 na sede social, sita na Rodovia BR 277 – Km 579, Sala 01, s/nº, Bairro Cascavel Velho, CEP 85.818-560, na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, às 15:00 horas em primeira convocação, com a presença que represente a maioria dos associados e em segunda convocação, 1 (uma) hora após, com qualquer número, com a seguinte Ordem do Dia:

- a) Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- b) Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal; e
- c) Avaliar o êxito nas ações praticadas e o alcance da finalidade pretendida pela associação;

outros assuntos de interesse geral.

Cascavel, 11 de junho de 2022

Juliane Zimmermann Gomes
Presidente do Conselho de Administração

CI1214414-E22



Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.



NOVA LINHA DA

Cantelle

CASCADEL(PR)
X
BRASILIA (DF)

Saídas diariamente de:
CASCADEL às 08h
BRASILIA às 10h30min

PARANÁ
Cascavel
Toledo
Assis Chateaubriand
Umuarama
Cianorte
Maringá

SÃO PAULO
Pres. Prudente
Penápolis
São José do Rio Preto

GOIAS
Catalão
Cristalina
Luziânia

DISTRITO FEDERAL
Brasília

MINAS GERAIS
Uberlândia

